

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Dispensa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA  
SETOR DE LICITAÇÃO**

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066D-2020

| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU</b>  |   |                            |                             |              |
|---|---|----------------------------|-----------------------------|--------------|
| <b>EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>   |   |                            | <b>Nº 066D-2020</b>         |              |
| A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu - Bahia, em cumprimento a ratificação procedida pela Ex.º Prefeito Municipal deste Município, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. |   |                            |                             |              |
| <b>Contratada:</b>  | JUNCO EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME<br>CNPJ: 22.138.513/0001-04   |                            |                             |              |
| <b>Objeto:</b>  | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE CONDICIONADORES DE AR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS (ESCOLA MUNICIPAL PEREIRA DA SILVA; ESCOLA MUNICIPAL POETA CASTRO ALVES; ESCOLA MUNICIPAL LUZ DIVINA; ESCOLA GERMANO BASTOS) DESTA MUNICÍPIO   |                            |                             |              |
| <b>Valor Total:</b>   | R\$ 17.250,00   | <b>Período de Duração:</b> | até 31 de dezembro de 2020  |              |
| <b>Fundamentação Legal:<br/>Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93</b>   | II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).<br>(...).” |                            |                             |              |
| <b>RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:</b>  |   |                            |                             |              |
| <b>SECRETARIA</b>   | <b>Órgão / Unidade:</b>   | <b>Atividade:</b>          | <b>Elemento da Despesa:</b> | <b>Fonte</b> |
| Secretaria Municipal de Educação  | 04.01   | 2040                       | 33.90.39                    | 01           |
| <b>CABACEIRAS DO PARAGUAÇU 07 de Novembro de 2020</b>   |   |                            |                             |              |
| <b>MARCOS VINICIUS MARIANO DA SILVA</b><br>- Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu - BA  |   |                            |                             |              |

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
46ADC10967C0DDB3811CAE67A0EC39F1